

OBS.:

- CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO EM CASO DE DUVIDAS
- NÃO PROMOVER ALTERAÇÕES SEM CONSULTA AO AUTOR DO PROJETO
- ROTA DE FUGA ACESSÍVEL CONFORME NBR 9050:2015:
- ADOTADO ORIENTAÇÕES INDICATIVAS DE BALIZAMENTO DE SAÍDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: FLUXO LUMINOSO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: 150 LUX.
- EXTINTORES SERÃO EM SUPORTE DE SOLO, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO POR PNE.
- OS ELETRÓDUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL NÃO PODEM SER USADOS PARA OUTROS FINS, EXCETO PARA O SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO.
- TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO SER NORMATIZADOS
- TODAS AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS
- DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS NORMAS APLICÁVEIS
- CONFIRMAR MEDIDAS IN-LOCO
- PVC E CARPET DEVEM POSSUIR TRATAMENTO NÃO PROPAGANTE.



ENG. CIVIL EDUARDO PEDROSO		CREA/SC 035034-U	ART 9282443-U
AUTOR DO PROJETO - II		REGISTRO TÉCNICO	Nº DA RESP. TÉCNICA

■ SISTEMA PREVENTIVO PRO EXTINTORES (SPE)	■ SISTEMA PREVENTIVO PRO EXTINTORES (SPE)
■ SISTEMA HIDRAULICO PREVENTIVO (SHIP)	■ SISTEMA HIDRAULICO PREVENTIVO (SHIP)
■ INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP/GN)	■ INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP/GN)
■ SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (SE)	■ SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (SE)
■ ELEVADOR DE EMERGÊNCIA (EE)	■ ELEVADOR DE EMERGÊNCIA (EE)
■ SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EXAUSTÃO DE FUMAÇA	■ SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EXAUSTÃO DE FUMAÇA
■ PROTEÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	■ PROTEÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
■ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE)	■ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE)
■ SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO (SADI)	■ SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO (SADI)
■ SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (SAL)	■ SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (SAL)
■ COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	■ COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
■ CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLER)	■ CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLER)
■ MATERIAL DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	■ MATERIAL DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO
■ INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	■ INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
■ PISCINA DE USO COMUM	■ PISCINA DE USO COMUM
■ CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO	■ CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO
■ ACESSO DE VIATURAS	■ ACESSO DE VIATURAS
□	□

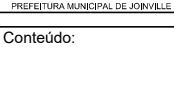
SOMENTE SERÁ EMITIDA A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO QUANDO TODOS OS SISTEMAS APLICÁVEIS A EDIFICAÇÃO FOREM APRESENTADOS

☒ NOVO ☐ EDIFICAÇÃO EXISTENTE CONFORME IN05 ☐ REAPROVAÇÃO PPCI Nº _____

■ RISCO II □ RISCO III □ RISCO IV □ RISCO V

ÁREA TOTAL		109,20 M²	ALTURA DESCENDENTE	00	M	Nº TOTAL DE PAVIMENTOS*	01
DISCRIMIN. PAVTO.	DIVISÃO	DESTINAÇÃO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	ÁREA CONST. (M²)	CARGA DE INCÊNDIO IDEAL - q_i (MJ/M²)	CLASSE DE RISCO	
TERREJO	F-2	CAPELA	01	109,20	200	BAIXA	
* O NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTO DEVE SER INCLUIO O PAVIMENTO TERREJO							

OBSERVAÇÕES		ASSINATURAS	
ART. 73. O AUTOR DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA, MUDANÇA DE OCUPAÇÃO OU DE USO DE IMÓVEL, É RESPONSÁVEL PELO SEU DETALHAMENTO TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SCI. PARÁGRAFO ÚNICO. A FALTA DE DETALHAMENTO TÉCNICO OU A SUA INCONGRUÊNCIA NÃO ISENTA O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE ESTÁ DISPOSTO NAS NSCI (UNI - PARTE I, 2022). ALTERAÇÕES DE PAREDES, DIVISÓRIAS E PORTAS ACARRETERAÃO EM NECESSIDADE DE REAPROVAÇÃO DO PROJETO, INVALIDANDO A PRESENTE APROVAÇÃO		PROPRIETÁRIO NOME: CPF: AUTOR DO PROJETO	

				PROJETO DE REVENHÇÃO E COMBATE A INCENDIOS			
				SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA UNIDADE DE BANCO DE PROJETOS			
Conteúdo:							
Autores: Eng. Civil Eduardo Pedroso / CRE-SC 055634-0				Código: UBP/ JCAPIRIR0-2024			
Requerente:							
Escala: INDICADA		Desenhistas CAD: Eng. Civil Eduardo Pedroso		Data: 27/05/2024		Número Prancha: IN 01/01	